

RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

COMUNICADO AO MERCADO RECEBIMENTO DE MULTA RESCISÃO ANTECIPADA

O Fundo assinou distrato ao contrato de locação de imóvel não residencial com a locatária da loja térrea do empreendimento Urbic Sabiá, localizado na Av. Sabiá, 641, em Moema, São Paulo/SP, que corresponde a 240 m² da área BOMA do Fundo (“Imóvel”).

SOBRE A RESCISÃO E IMPACTO NO FUNDO

A loja havia sido alugada em julho de 2024 e até dezembro a locatária tinha descontos e carência no aluguel. Com a devolução do espaço, além do pagamento da multa por rescisão antecipada, a locatária deve arcar com a devolução de carência, multa, aviso prévio e encargos locatícios, que totalizam cerca de R\$ 0,087 por cota. A entrega das chaves ocorreu em 31/01/2025, e o pagamento do montante à vista, em 05/02/2025, é equivalente a mais de oito meses de aluguel, o que dará conforto financeiro enquanto o time de gestão busca por um novo ocupante.

ESFORÇO COMERCIAL

A estratégia comercial será executada com foco total em uma locação que gere visibilidade ao empreendimento e agregue valor aos usuários do prédio. O time de gestão entende que o ativo é bastante líquido, dada a sua localização em um bairro nobre, residencial, além de contar com uma fachada ampla e com potencial de exposição de marca relevante para varejistas.



Projeto em 3D

A Rio Bravo conta com um time de comercialização próprio e com vasta experiência imobiliária. A estratégia de comercialização tem como pilares a prospecção ativa, inteligência de mercado e antecipação de demanda.

O canal de RI está disponível para qualquer dúvida ou comentário: ri@riobravo.com.br ou www.riobravo.com.br/chat.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.,

CNPJ nº 72.600.026/0001-81, instituição administradora do

RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.517.660/0001-91

ISIN Cotas: BRRBRSCF006

Código negociação/Ticker: RBRS11

